



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária

Processo nº	Fis.
040/14	088

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO CONVITE Nº 040/2014

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL DE PONTE SOBRE O RIO BARRA NOVA, NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA.**

Aos (15) quinze dias do mês de abril do ano de (2014) dois mil e quatorze, às 10H00M, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, localizada na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, foi aberta a sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital sob o numero em referência. Foram convidadas as Empresas: **PROJEPLAN PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.;** **PROCAP ENGENHARIA S/S LTDA.;** e **ROCHA PINTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** Nesta data, verificou-se que as empresas não se fizeram representar nesta sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital sob o número em referência. Foram apresentados a esta Comissão, os envelopes nºs. 001 e 002, das empresas **PROCAP ENGENHARIA S/S LTDA.;** e **ROCHA PINTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.,** de acordo com as determinações do edital. A empresa **PROJEPLAN PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.,** não apresentou envelopes para participação na presente licitação. Dando sequência aos trabalhos, foram abertos os Envelopes nº 001 – Documentos, das empresas proponentes, que após devidamente rubricados pelos membros da Comissão, verificou-se estarem referidas empresas habilitadas e qualificadas para o fornecimento do objeto da presente licitação. Tendo em vista a não apresentação de envelopes da empresa **PROJEPLAN PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.,** resolve esta Comissão, suspender os trabalhos, estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de eventuais recursos ou impugnações contra o resultado apresentado por esta Comissão julgadora, nesta fase de análise das documentações.

2011



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária

Processo nº	Fls.
37040/14	089

Fica desde já agendada a data de 24 de Abril do corrente, às 10H00M, para reabertura dos trabalhos e decisão sobre eventuais recursos ou impugnações, que possam ser apresentados.

Nada mais a constar, deu-se por encerrados os trabalhos. Assinam a presente o Representante do Departamento de Compras da Municipalidade, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações e o representante do Departamento de Obras e Serviços da Municipalidade, presente a esta sessão.

ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO – Presidente da CPL

ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Membro da CPL

JÚLIO CESAR MACEDO DE SOUZA – Membro da CPL

JURACI BRITO DE OLIVEIRA – Rep. do Depto de Obras e Serviços

100-5220-101



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº	Fls.
CV0409090	

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO

CONVITE Nº 040/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL DE PONTE SOBRE O RIO BARRA NOVA, NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA.

Aos (24) vinte e quatro dias do mês de abril do ano de (2014) dois mil e quatorze, às 10H00M, no Departamento de Compras do Município de Ilha Comprida, localizado na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, foi aberta a sessão de reabertura e julgamento das propostas apresentadas no edital sob o numero em referência. Foram convidadas as Empresas: **PROJEPLAN PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.;** **PROCAP ENGENHARIA S/S LTDA.;** e **ROCHA PINTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Em razão da empresa **PROJEPLAN PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**, não ter apresentado os envelopes na presente licitação, resolveu a Comissão, estabelecer o prazo estabelecido em lei, para apresentação de eventuais recursos. Vencido o prazo estabelecido, não apresentados quaisquer recursos ou impugnações relacionadas a fase de habilitação desta licitação. Consigne-se ainda, que as proponentes convidadas não se fizeram representar, nesta sessão de reabertura dos trabalhos. Assim, decididas a fase de habilitação e não havendo recursos ou impugnações contra o resultado apresentado, resolveu a Comissão proceder com a abertura dos Envelopes nº 002 – Proposta, das empresas habilitadas na presente licitação, onde foram consignados os seguintes valores para fornecimento do objeto da presente licitação:

PROCAP ENGENHARIA S/S LTDA.

***RS 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais)**

ROCHA PINTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

***RS 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**

Diante dos valores apresentados e considerando os critérios estabelecidos para julgamento das propostas (menor valor total), estando os valores apresentados pelas



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº	Fis.
0040/24	091

proponentes, compatíveis com o orçado pela Prefeitura, resolveu a Comissão, declarar vencedora da presente licitação a Empresa **ROCHA PINTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, pelo valor total de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, O resultado da presente licitação será submetido à apreciação e decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para se concordar determinar a homologação e Adjudicação a favor da Empresa **ROCHA PINTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos desta Comissão. Neste ato assinam a presente os membros da Comissão e os representantes das empresas.


ALEXSSANDRA CASTANDEI DA SILVA MACEDO – Presidente da CPL

ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Membro da CPL

JÚLIO CESAR MACEDO DE SOUZA – Membro da CPL


JURACI BRITO DE OLIVEIRA – Rep. do Depto de Obras e Serviços